



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 08/2018

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se nas dependências do Departamento de Fitossanidade o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, com a presença dos Professores: Moises João Zotti (Presidente), Jerônimo Vieira de Araújo Filho, Luis Antonio de Avila, Daniel Bernardi e a representante discente doutoranda Adriane Duarte. Foram discutidos os seguintes assuntos: **ITEM UM – Pedido de Prorrogação (23110.037158/2018-21)**. Refere-se ao pedido do estudante Mauricio Couto Files que havia sido aceito *ad referendum* pelo coordenador do PPGFS. Por estar dentro do regimento do PPGFS todos concordaram por unanimidade com a solicitação de prorrogação sendo o prazo máximo para defesa em 03/02/2019. **ITEM DOIS - Homologação teses e dissertações** – Foram homologada as teses dos seguintes estudantes: Queli Ruchel, Cléber Antonio Baronio, Cristiano Belle e Heitor Lisboa, e as dissertações de Marcos Belinazzo Tomazetti e Daniela Tessaro. **ITEM TRES - Vision 2030**. O documento elaborado pela comissão foi colocado em apreciação. Ficou acordado que durante a fase 2 os seguintes itens serão inicialmente trabalhados 1) Criação de uma área de concentração em Crop Protection 2) Exigência de inglês no ingresso 3) Créditos para a publicação de artigos A1 e A2 durante o doutorado 6) Exigência de artigo aceito para defesa, 7) Ajustes na qualificação e 10) Criação de um comitê de relações institucional. **ITEM QUATRO – Comissão Seleção Edital Seleção aluno regular 2018**. Foram escolhidos os seguinte nomes: Edinalvo Camargo, Moises Zotti, Daniel Bernardi e Jeronimo Vieira. **ITEM CINCO – SISGEN** – O professor Moises apenas relatou sobre a importância do cadastro, sobre a iniciativa da UFPel no sentido de orientar os pesquisadores e que o prazo para o referido cadastro é 05/11. **ITEM SEIS - Aprovação de planos de trabalhos dos Pós-Doutorando**. Foram aprovados os planos de trabalho do seguintes pós-doutorandos do PPGFS: Ismail Teodoro de Souza Junior, João Paulo Refatti, Juliano Lessa Pinto Duarte, Magali Kemmerich, Elisa Souza Lemes. **ITEM SETE - CONVENIO entre UFPel E UNIVERSIDAD ESTATAL DE BOLIVAR** – O professor Moises relatou sobre o processo 23110.042947/2018-83 que trata de protocolo geral de intenções entre as partes visando a elaboração posterior de um convenio específico para mobilidade acadêmica. O convenio foi apreciado e aprovado por unanimidade. **ITEM OITO – Assuntos Gerais**: O professor Jeronimo solicitou a retirada da disciplina de controle de doenças como obrigatória para Fitopatologia. Foi sugerida a prorrogação das inscrições do edital 085/2018 do PPGFS, mas em contato com a Tania da PRPPGI recebemos a informação que a prorrogação deveria ser solicitada até o período final para as inscrições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos demais membros devidamente assinada. Moises João Zotti. Pelotas, 05 de outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 19/10/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 19/10/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE AVILA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 19/10/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO VIEIRA DE ARAUJO FILHO, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 19/10/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319320** e o código CRC **4CCF52CD**.

---